

CONCURSO PARA POSTO DE TRABALHO

TÉCNICO/A DE APOIO À DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Conferência Ibero-Americana, iniciada em 1991, é um importante fórum que reúne países da América e da Europa com laços linguísticos em espanhol e português. A criação da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) em 2004 reforçou este vínculo, proporcionando um quadro institucional e técnico para fomentar a cooperação nos âmbitos político, económico, social e cultural entre os Estados membros.

A cooperação triangular representa uma estratégia fundamental para o desenvolvimento sustentável global, permitindo que países com diferentes níveis de desenvolvimento partilhem conhecimentos, recursos e experiências. Esta modalidade alinha-se com os princípios da Agenda 2030 e promove parcerias inclusivas que refletem um compromisso com a solidariedade internacional e o progresso coletivo. Através desta cooperação, não se procura apenas alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mas também reforçar as relações entre as nações e promover um sentido de comunidade global.

A assinatura do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) representa um passo significativo na promoção da cooperação internacional. Este acordo, contemplado com dotação financeira, estabeleceu as bases para a criação de um Fundo de Cooperação Triangular que visa fomentar a colaboração entre Portugal, a América Latina e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). O principal objetivo do fundo é que as partes congreguem esforços para encontrar soluções conjuntas para problemas nas diferentes áreas estratégicas de desenvolvimento refletidas nos ODS.

Na primeira fase, foi lançado um concurso público para a adjudicação de projetos e iniciativas de cooperação triangular em domínios como: educação, saúde, igualdade de género, mudanças climáticas, segurança alimentar, cultura, coesão social, transformação digital e educação para o desenvolvimento, nos países ibero-americanos e nos PALOP.

Para a gestão do trabalho adicional que será realizado no âmbito deste Fundo de Cooperação Triangular, a SEGIB necessita de reforçar a sua Direção de Administração e Recursos Humanos com a ajuda de um posto de técnico de apoio que assegure uma gestão eficiente e transparente dos recursos, garantindo que cada passo se realiza de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade e equidade.

CÓDIGO: MA-007-2024

UNIDADE: Direção de Administração e Recursos Humanos

POSTO DE TRABALHO: Técnico/a de projeto

TIPO DE POSTO DE TRABALHO: Funcionário/a para projeto. Nível T-3.3

N° DE VAGAS A CONCURSO: 1

FUNÇÕES:

A pessoa contratada como Técnico/a de Projeto prestará apoio à gestão dos processos administrativos e técnicos do Fundo de Cooperação Triangular de Portugal e, entre outras, desempenhará as seguintes funções:

- ✓ Análise e avaliação das propostas de projetos recebidas: prestar apoio na revisão exaustiva das propostas apresentadas, garantindo que cumprem os requisitos técnicos e administrativos exigidos.
- ✓ Comunicação com as equipas técnicas: estabelecer canais de comunicação eficazes com as equipas responsáveis pela execução técnica dos projetos, assegurando o alinhamento



- entre os objetivos do projeto e a execução técnica, em coordenação com o representante do Fundo Portugal na SEGIB.
- ✓ Monitorização da execução dos projetos: acompanhar rigorosamente a evolução dos projetos de acordo com o cronograma, identificando e comunicando desvios nos prazos de execução.
- ✓ Gestão orçamental: exercer um controlo rigoroso sobre o orçamento dos projetos para maximizar a eficiência na atribuição dos recursos.
- ✓ Supervisão dos procedimentos administrativos: garantir o cumprimento dos processos estabelecidos pela SEGIB para a gestão integrada dos projetos.
- Coordenação com as equipas de execução: trabalhar em estreita colaboração com os adjudicatários, mantendo os registos atualizados para futuras auditorias e tomada de decisões informadas.
- ✓ Coordenação entre as Áreas de Administração, da Secretaria de Cooperação e da Secretaria Adjunta da SEGIB: dialogar com as diferentes equipas, trocar informações e facilitar ações conjuntas para a correta execução técnica e administrativa de qualquer ação financiada pelo Fundo de Cooperação Triangular concedido por Portugal.
- ✓ Elaboração de relatórios: colaborar na preparação de relatórios intercalares e finais, proporcionando informações precisas sobre a evolução dos projetos ou sobre qualquer ação relacionada e/ou financiada pelo Fundo.
- ✓ Contribuição para reuniões e documentos: prestar informações relevantes e assistência técnica em reuniões importantes e na criação de toda a documentação relacionada com o Fundo.
- Qualquer outra atividade requerida pela SEGIB no âmbito do Fundo: realização de eventos, estudos, apresentações, etc.

REQUISITOS:

- ✓ Ser nacional de um dos 22 países membros⁽¹⁾ da Conferência Ibero-Americana, de acordo com as disposições do artigo 7.1.a) do Regulamento do Pessoal da SEGIB.
- Domínio das línguas portuguesa e espanhola⁽²⁾.
- ✓ Possuir um diploma universitário de uma instituição do ensino superior legalmente reconhecida no âmbito ibero-americano.
- ✓ Possuir, pelo menos, 3 anos de experiência profissional comprovada em relações internacionais e/ou na gestão de projetos de cooperação para o desenvolvimento, quer em organismos internacionais, quer em consultoria para o desenvolvimento ou no terceiro setor.
- ✓ Domínio avançado do Office para Windows, em especial de Microsoft Excel para gestão orçamental.

MÉRITOS E COMPETÊNCIAS:

- ✓ Mestrado em Relações Internacionais, Cooperação Internacional e/ou Gestão de Projetos.
- ✓ Fluência em língua inglesa, tanto escrita quanto falada.
- ✓ Gestão de procedimentos contratuais para fundos procedentes de financiamento público: contratos de consultoria, compras de materiais ou equipamentos, concursos, etc.
- Experiência em iniciativas com países latino-americanos, africanos e com outros agentes do sistema de cooperação internacional (agências de cooperação, governos locais, etc.).
- ✓ Competências para a gestão e análise de informações relevantes, bem como para a elaboração de relatórios.

¹ Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, R. Dominicana, Uruguai e Venezuela.

 $^{^2}$ A pessoa candidata deverá cumprir o requisito de falar fluentemente ambas as línguas, uma vez que os grupos de trabalho serão constituídos por pessoal de língua portuguesa e espanhola.



- ✓ Conhecimentos de Cooperação Sul-Sul e Triangular.
- ✓ Aplicação de metodologias de gestão orientadas para resultados de desenvolvimento.
- ✓ Boa capacidade de trabalho de equipa e de adaptação à mudança.
- ✓ Proatividade na tomada de decisões.
- ✓ Flexibilidade e adaptabilidade em contextos multiculturais.

Nos termos do artigo 7.1.b) do Regulamento do Pessoal da SEGIB, a seleção será feita em função das competências, idoneidade e perfil profissional, assegurando também uma representação geográfica equitativa, o equilíbrio da língua e a perspetiva de género.

INCORPORAÇÃO:

A incorporação está prevista para maio de 2024.

SALÁRIO:

A remuneração será a correspondente ao escalão profissional T.3-3 estabelecido para contratos de funcionários/as para projeto, obra ou serviço da estrutura de classificação dos cargos da SEGIB. Durante as entrevistas serão proporcionadas mais informações a este respeito.

HORAS SEMANAIS:

A semana de trabalho será de 37,5 horas, de segunda a sexta-feira.

TIPO DE CONTRATO:

Contrato de funcionário/a para projeto, obra ou serviço. O objetivo do contrato é prestar apoio à Direção de Administração e Recursos Humanos da SEGIB no exercício das funções atrás mencionadas, sempre no contexto do quadro estabelecido no Memorando de Entendimento assinado entre o Governo da República Portuguesa e a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

A duração do contrato coincidirá com o período de execução das contribuições do Fundo de Cooperação Triangular, acrescido de um período de justificação de 2 meses, pelo que a atual data de finalização do contrato será 28/02/2026. Em qualquer caso, a duração real será a que resultar do financiamento concreto e específico concedido pelo Fundo Portugal, através do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., o que eventualmente poderá implicar um prazo mais curto ou mais longo do que o indicado.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Madrid (Espanha), na sede da SEGIB: Paseo de Recoletos, 8.

PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As candidaturas devem ser recebidas por correio eletrónico até às **13:00 horas**, hora local de Espanha, do dia **7 de maio de 2024.**

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Todas as candidaturas devem ser apresentadas por correio eletrónico através do endereço rrhh@segib.org e incluir:

✓ Carta dirigida à Secretaria-Geral Ibero-Americana (Paseo de Recoletos nº 8 - 28001 Madrid) declarando o interesse e as razões que motivam a apresentação da candidatura ao posto a que se propõe.



- ✓ Curriculum Vitae do/a candidato/a.
- ✓ Formulário de candidatura (download) devidamente preenchido.
- ✓ Documentos que, se necessário, comprovem os requisitos exigidos e os alegados méritos.
- ✓ O assunto do correio eletrónico deve necessariamente incluir o código do posto de trabalho a que se candidata (MA-007-2024) de acordo com os termos do concurso.

CONTACTO:

A SEGIB entrará em contacto com as pessoas candidatas selecionadas para a realização de entrevistas e com o/a candidato/a selecionado/a logo que o concurso estiver decidido.

Para os/as candidatos/as não contactados/as, o processo será dado como terminado no prazo de um mês a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, sem necessidade de qualquer comunicação individualizada para esse efeito.

Madrid, 16 de abril de 2024